

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE 33.3.0028205-0
CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2008

1. **Data, hora e local:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2008, às 09:00 horas, na sede social da Estácio Participações S.A. (“Companhia”), situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3434, Bloco 07, Salas 201 e 202, Barra da Tijuca.
2. **Presenças:** Srs. Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, João Baptista de Carvalho Athayde; Victorio Fernando Bhering Cabral, Mateus Gomes Ferreira, Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Eduardo Alcalay e Maurício Luis Luchetti.
3. **Mesa:** Presidente, o Sr. Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti; Secretário, Sr. João Baptista de Carvalho Athayde.
4. **Ordem do dia:** (i) Apreciação de renúncia apresentada por um dos membros do Conselho de Administração da Companhia e nomeação de seu respectivo substituto; e (ii) Criação de Comitê de Ensino e eleição de seus membros.
5. **Deliberações:** Os Srs. Conselheiros tomaram, por unanimidade e sem reservas ou ressalvas, as seguintes deliberações:

(i) Foi apreciada a renúncia apresentada, no dia 22 de setembro de 2008, pelo conselheiro independente **Sr. Francisco Borges de Souza Dantas**, tendo sido expressamente aceita a referida renúncia, bem como consignados os votos de agradecimento ao ex-conselheiro pelos relevantes serviços prestados à Companhia. Ato contínuo e na forma do disposto no artigo 150 da Lei nº 6.404/76, foi aprovada a nomeação do **Sr. José Roberto Gonçalves de Vasconcelos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 215.400, expedida em 24/10/73, pela Secretaria de Segurança Pública de Alagoas, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.946.394-00, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. das Américas, nº 3434, Bloco 07, Sala 207, Barra da Tijuca, CEP. 22.640-102, como membro do Conselho de Administração da Companhia, o qual tomará posse nos termos da lei e da regulamentação aplicável, bem como exercerá o respectivo mandato até a primeira assembléia geral da Companhia, que contemple em sua convocação a eleição definitiva de novo membro para o referido órgão administrativo; e

(ii) Foi aprovada a criação do Comitê de Ensino da Companhia, o qual orientará o Conselho de Administração, através de propostas de novas diretrizes e métodos na área de ensino, em geral, e terá como objetivos primordiais: a) instituir premissas para um modelo de ensino que possa ser aplicável em qualquer instituição controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, de acordo com os princípios e métodos já estabelecidos; b) acompanhar as grandes linhas de ensino em vigor, tanto no modelo presencial quanto no ensino a distância, com o intuito de apontar possíveis soluções para eventuais problemas existentes e melhorias contínuas; e c) orientar e organizar amplas pesquisas de métodos e práticas de ensino, de modo a manter todas as instituições controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sempre atualizadas e em consonância com as melhores práticas de ensino mundiais. Referido Comitê será composto por 4 (quatro) membros, a quem são atribuídos poderes para apresentar ao Conselho de Administração um Plano de Trabalho e, periodicamente, relatórios de progresso de suas atividades, bem como convocar funcionários, assessores e consultores externos, de acordo com as diretrizes orçamentárias da Companhia, para apoio no cumprimento das atribuições deste Comitê. Ato contínuo, foram eleitos como membros do referido Comitê os Srs. **André Cleófas Uchôa Cavalcanti**, brasileiro, casado, magistrado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 3.988.869-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 664.209.707-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. das Américas, nº 3434, Bloco 07, Sala 207, Barra da Tijuca, CEP.: 22.640-102, a quem caberá coordenar os trabalhos desse Comitê; **Mateus Gomes Ferreira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 25.054.264-X, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.959.388-93, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 7º andar; **Jessé de Hollanda Cordeiro**, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade nº 820342, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.194.407-78, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. das Américas, nº 3434, Bloco 07, Sala 207, Barra da Tijuca, CEP.: 22.640-102; e **Rubens Luiz Zenóbio Alves de Vasconcelos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 206745-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.932.587-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. das Américas, nº 3434, Bloco 07, Sala 207, Barra da Tijuca, CEP.: 22.640-102.

Atesto que as deliberações aqui transcritas são fiéis ao original lavrado no “Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração” da Companhia.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2008.

João Baptista de Carvalho Athayde
Secretário da Reunião